



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 75  
Disponibilização: 27/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Ponta Porã, 1875 - Bairro Jd. América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA DOUR-02V Nº 43, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juíz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), requereu licença-maternidade no período de 19/03/2021 a 14/09/2021, conforme processo SEI n. 0003431-14.2016.4.03.8002;

### RESOLVE:

1. **DISPENSAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247 da função comissionada de Assistente de Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 15/04/2021**;
2. **DESIGNAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para substituir a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), **no período de 15/04/2021 a 14/09/2021**;
3. **DESIGNAR** o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, para ocupar função de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir **da data da publicação**.

FÁBIO FISCHER  
Juíza Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7601686** e o código CRC **E0CCBC2F**.

---